



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1

**ITEM 1 – JULGAMENTO DOS PROCESSOS DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1933
DE 17 DE MARÇO DE 2011 (ORDINÁRIA)**

***I – PROCESSOS QUE RETORNAM AO PLENÁRIO EM VIRTUDE DE “VISTA”
CONCEDIDA NOS TERMOS DO INCISO V DO ARTIGO 27 E DO ARTIGO 28 DO
REGIMENTO***

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM
01	E-008/06 e V2/V3	CEEC
RELATOR PAULO CAMARGO	(VIDE ANEXO)	
VISTA SAES	(VIDE ANEXO)	

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO
02	PR-0972/08 – Ednaldo Vicente Gonzaga (Revisão de Atribuições)
AUREO	(VIDE ANEXO)
“VISTA” ALVARO MARTINS	(VIDE ANEXO)
“VISTA” SIMAR	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

2

**II – PROCESSOS ENCAMINHADOS PELO PRESIDENTE PARA REFERENDO
DE DECISÃO AD/P NOS TERMOS DO INCISO XVI DO ARTIGO 9º DO
REGIMENTO.**

Nº DE ORDEM	PROCESSO/ INTERESSADO	RELATOR	ENCAMINHAMENTO
03	C-0027/11 – Crea-SP Comissão Permanente Crea-SP Jovem	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD/P nº007/2011 que compôs a Comissão Permanente Crea-SP Jovem com os seguintes membros: Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso(T), Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches(S); Arq. Urb. Leandro Bueno Matsuda(T), Mário Luis Nagashima Bergamini(S); Eng. Civil Rene Alexandre Galetti(T), Eng. Civil Ródion Moreira(S); Eng. Eletric. Pedro Grunauer Kassab(T), Eng. Eletric. Lucas Hamilton Calve(S); Eng. Mec. Beatriz Pinho Bessa(T), Eng. Mec. Carlos Peterson Tremonte(S); Eng. Quim. Melissa Gurgel Adeodato Vieira(T), Eng. Alim. Letícia Girardi de Souza Machado(S), Geól. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis(T).
04	C-0104/11 – Crea-SP Comissão Permanente de Acessibilidade	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD/P nº008/2011 que Instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade com as seguintes características: Finalidade: Estreitar as relações do Crea-SP com os seus profissionais no sentido de informá-los, sensibilizá-los e capacitá-los para atuarem corretamente, de forma a garantir a acessibilidade ao meio físico nos ambientes por eles produzidos, favorecendo o acesso da sociedade como um todo e em especial àqueles com deficiência ou mobilidade reduzida. Composição e organização: A Comissão Permanente de Acessibilidade será composta por cinco conselheiros regionais eleitos pelo Plenário do Crea, com igual número de suplentes, escolhidos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição. Competências: I – apreciar e deliberar sobre processos que tratam de acessibilidade visando subsidiar a análise de câmara especializada; II – sugerir ao Plenário a efetivação de convênios com organismos que atuam e fiscalizam a aplicação da legislação relativa à acessibilidade; III – estudar assuntos afins que lhe sejam encaminhados pelo plenário ou pela Presidência, bem como referendar a sua composição: Arq. Urb. Ronald Tanimoto Celestino(T), Arq. Urb. Walter Brant Zaroni de Paiva(S), Arq. Urb. Haroldo Borille(T); Arq. Urb. Luciana Rando de Macedo Bento(S); Eng. Eletric. Márcio Roberto Gonçalves Vieira(T); Eng. Civil Edmo José Sthal; Eng. Civil Nilton Gerassate(S); Eng. Ind. Metal. Yoshihide Uemura(T), Eng. Oper. Mec. Hélio Augusto Ferreira Jorge(S).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

3

Nº DE ORDEM	PROCESSO/ INTERESSADO	RELATOR	ENCAMINHAMENTO
05	C-0346/10 - Crea-SP Comissão Especial CAU	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD/P nº58/2011 que Instituiu e Compôs a Comissão Especial CAU com os seguintes membros: Arq. Urb. Daniel Alberto Catelli Amor; Eng. Civil, Eng. Op. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo; Eng. Agrim. e Seg. Trab. Walter Gonçalves Ferreira Filho; Eng. Civil e Seg. Trab. José Luiz Pardal; Eng. Quim. e Seg. Trab. Cleleni Maria Ávila Lobo; Eng. Mec. José Geraldo Trani Brandão; Eng. Eletric. Eletron. Henrique Monteiro Alves; Eng. Ftal Luiz César Ribas.
06	C-0110/11 – Crea - SP Comissão Eleitoral Regional -2011	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD/P nº005/2011 que Instituiu e compôs a Comissão Eleitoral Regional – 2011 com os seguintes membros: Membros Titulares: Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira (Coordenador); Eng. Civil Ivo Nicolielo Antunes Júnior(Coordenador-Adjunto); Eng. Oper. Maq. Ferram. Walter Checon Filho; Tec. Elétron. Paulo Eduardo Finhane Trigo, Eng. Civil João Bosco Nunes Romeiro Membros Suplentes: 1º Suplente - Tecg. Mec. Proc. Ind. Pedro Alves de Souza Júnior, 2º Suplente - Eng. Eletric. Rubens Lansac Patrão Filho, 3º Suplente - Eng. Ind. Mec. Alcir dos Santos Elias, 4º Suplente - Tec. Eletrotec. Rubens dos Santos, 5º Suplente - Eng. Quim. Moacyr Jorge Elias.
07	C-0107/11 – Crea-SP Comissão Especial do Mérito 2011	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD/P nº006/2011 que Instituiu e Compôs a Comissão Especial do Mérito 2011 com os seguintes membros: Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Júnior(titular), Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes (Suplente), Eng. Cartog. Paulo de Oliveira Camargo (titular), Eng. Agrim. e Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira (suplente); Arq. Urb. Mário Yoshinaga (titular), Arq. Urb. Rita Paschoal Homem de Melo (suplente); Eng. Civil e Seg. Trab. Mário Roberto Bodon Gomes (titular), Eng. Civil Carlos Eduardo José (suplente); Eng. Eletric. Rubens Lansac Patrão Filho (titular), Eng. Eletric. Aristeu Massao Matsumoto (suplente); Eng. Ind. Mec. Jânio Brasil Barbosa (titular), Eng. Ind. Mec. Darci Rodolfo Alves Rossi (suplente); Eng. Quím. Jorge Moya Diez (titular), Eng. Quím. Luiz Fernando Napoleone (suplente); Eng. Oper. Eletrotec. e Seg. Trab Jorge Santos Reis (titular), Eng. Civil, Eng. Oper. Mec. E Seg. Trab. Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo (suplente).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

4

Nº DE ORDEM	GRUPO DE TRABALHO	RELATOR	ENCAMINHAMENTO
08	Estudo de Propostas de Aperfeiçoamento Profissional – Ato 10 do Crea-SP	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº009/2011 que instituiu o Grupo de Trabalho Estudo de Propostas de Aperfeiçoamento Profissional – Ato 10 do Crea-SP, com a seguinte composição: Eng. Agr. Ana Maria Curvinel Petto; Arq. Urb. José Roberto Baraúna Filho; Arq. Urb. Francisco Alberto de Almeida; Eng. Agr. José Luis Susumu Sasaki e Eng. Civil Marcelo Godinho Lourenço.
09	Avaliação das Oitivas da Comissão Permanente de Ética Implantadas nas Inspetorias	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº010/2011 que instituiu o Grupo de Trabalho Avaliação das Oitivas da Comissão Permanente de Ética Implantadas nas Inspetorias, com a seguinte composição: Eng. Agr. Ailton Nonato; Arq. Urb. Ana Paula de Moares Quinteiro Capelli; Arq. Urb. Hamilton Luis Foz; Eng. Eletric. Mailton Nascimento Barcelos; Arq. Urb. Nelson Bettoi Batalha Neto e Eng. Civil Walter Logatti Filho.
10	Estudo para Fiscalização do Pregão Eletrônico nas Licitações de Obras e Serviços	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº011/2011 que instituiu o Grupo de Trabalho Estudo para Fiscalização do Pregão Eletrônico nas Licitações de Obras e Serviços, com a seguinte composição: Arq. Urb. Antonio Armiliato; Eng. Eletric. Célio da Silva Lacerda; Eng. Civil Egidio Angerami Filho; Eng. Civil Jair Sanches Molina; Arq. Urb. Marcos Tognon e Arq. Urb. Marli Diogo da Silva.
11	Avaliações das Remunerações Profissionais na Classe Tecnológica	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº012/2011 que instituiu o Grupo de Trabalho Avaliações das Remunerações Profissionais na Classe Tecnológica, com a seguinte composição: Arq. Urb. Carlos Gonzalez Hernandez; Eng. Civil Jair do Valle; Téc. Agrim/Téc. Estr. João Batista Costa Prado; Eng. Civil José Cláudio Di Giacomo Elias; Eng. Eletric. Pedro Paulo Dal Farra Furlan e Eng. Agrim. Rafael Nogueira da Silva.
12	Implantação da Cultura Empreendedora na Classe Tecnológica	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº013/2011 que institui o Grupo de Trabalho Implantação da Cultura Empreendedora na Classe Tecnológica, com a seguinte composição: Eng. Civil Alexander Ramos; Arq. Urb. Carlos Bittencourt Ribeiro; Eng. Civil Emilio Antonio Farah; Eng. Civil Odair Tadeu Bisan; Eng. Civil Roque Gomes Filho e Eng. Civil Valdir Fernando Nardi.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

5

Nº DE ORDEM	GRUPO DE TRABALHO	RELATOR	ENCAMINHAMENTO
13	Implantação do Manual de Orientação de Inspeção em Estádios de Futebol	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº014/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Implantação do Manual de Orientação de Inspeção em Estádios de Futebol, com a seguinte composição: Eng. Mec. Alexandre Alves Rensi; Arq. Urb. Rodrigo Augusto Valentin; Eng. Agr. Everaldo Piccinin; Eng. Civil Fernando Wagner Klein e Arq. Urb. Geraldo Afonso da Silva.
14	Estudo para o Desenvolvimento do Ambiente Urbano	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº015/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Estudo para o Desenvolvimento do Ambiente Urbano, com a seguinte composição: Arq. Urb. Ingrid Elena Sanchez Schnoor Nunes; Arq. Urb. Bernardete Maria Senise Guedes; Eng. Civil Maria Elza de Almeida Pradella; Eng. Agr. Maria Estella Rosetti; Arq. Urb. Maria Marta das Graças Gimenes e Arq. Urb. Wilma Andrade Dias.
15	Implantação das Propostas para Conscientização da Importância da Classe Tecnológica na Sociedade	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº016/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Implantação das Propostas para Conscientização da Importância da Classe Tecnológica na Sociedade, com a seguinte composição: Eng. Civil Carlos Eduardo Xavier; Eng. Civil Carlos Sakai; Eng. Civil José Ferreira da Silva; Eng. Agr. Paulo Roberto Rodrigues; Eng. Eletric. e Seg. Trab. Pedro Sérgio Pimenta e Eng. Civil Raul Pesci Júnior.
16	Fiscalização para Aplicação da Resolução Nº1024 do Confea	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº017/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Fiscalização para Aplicação da Resolução Nº1024 do Confea, com a seguinte composição: Arq. Urb. Carlos Alberto Baroza Guimarães; Eng. Agr. José Carlos Teixeira; Eng. Eletric. José Eduardo Saavedra; Arq. Urb. José Evanildo da Silva; Arq. Urb. Reginaldo Peronti e Eng. Civil Rogério de Souza Carvalho.
17	Fiscalização da Aplicação das Tabelas de Honorários Profissionais na Classe Tecnológica	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº018/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Fiscalização da Aplicação das Tabelas de Honorários Profissionais na Classe Tecnológica, com seguinte composição: Arq. Urb. Gildo Severino dos Santos; Eng. Civil Hélio Bortoletto Júnior; Eng. Civil Henrique de Campos Neto; Eng. Civil Hideki Matsuda; Eng. Agr. João Luis Scarelli e Eng. Mec. Nelo Pisani Júnior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

6

Nº DE ORDEM	GRUPO DE TRABALHO	RELATOR	ENCAMINHAMENTO
18	Implantações das Certificações na Classe Tecnológica	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº019/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Implantações das Certificações na Classe Tecnológica, com a seguinte composição: Arq. Urb. Afonso Celso Bueno Monteiro; Eng. Civil Augusto César Learth Cunha; Arq. Urb. Éder Roberto da Silva; Eng. Civil José Afonso Rocha; Eng. Civil Maria do Carmo Rosalin de Oliveira e Eng. Agrim. Valdir Aparecido Galiano.
19	Aplicações de Fiscalização Integrada Crea/Prefeituras	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº020/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Aplicações de Fiscalização Integrada Crea/Prefeituras, com a seguinte composição: Arq. Urb. Edécio Pazini de Oliveira; Arq. Urb. Jorge Ricardo Baruki Samanah; Eng. Civil Luiz Antonio Dalto; Eng. Civil Marcos Roberto Guarizzo; Eng. Civil e Seg. Trab. Oswaldo José Gosmin e Arq. Urb. Valdir Bergamini.
20	Fiscalização da Aplicação da Lei Federal Nº 13.888 – Assistência Técnica Gratuita na Habitação	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº021/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Fiscalização da Aplicação da Lei Federal Nº 13.888 – Assistência Técnica Gratuita na Habitação, com a seguinte composição: Arq. Urb. André Luis Queiroz Blanco; Eng. Civil Carlos Alberto Mendes de Carvalho; Eng. Civil Celso Luis Rodrigues; Arq. Urb. Ivo Arturo Duran Tapia; Eng. Agr. Laudinei José Romanini e Arq. Urb. Luciana Rando Macedo Bento.
21	Implantação das Melhorias do Convênio ABNT/Crea-SP	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº022/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Implantação das Melhorias do Convênio ABNT/Crea-SP, com a seguinte composição: Eng. Civil Carlos Gonçalves Ferreira; Arq. Urb. Célia Buccolo Ballario; Eng. Ind. Eletric. Flávio Martins de Oliveira; Eng. Civil Jairo de Souza Machado Júnior; Arq. Urb. Paulo Márcio Filomeno Mantovani e Eng. Civil José Eduardo Victorino.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

7

Nº DE ORDEM	GRUPO DE TRABALHO	RELATOR	ENCAMINHAMENTO
22	Acompanhamento do Processo para a Construção da Sede Barra Funda	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº023/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Acompanhamento do Processo para a Construção da Sede Barra Funda, com a seguinte composição: Eng. Civil Walter Logatti Filho; Eng. Civil João Abukater Neto; Arq. Urb. Luciana Rando de Macedo Bento e Eng. Oper. Refrig. Ar Cond. e Seg. Trab. Pasqual Satalino.
23	Implantação de Regulamentação de Bombeiro Civil	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº024/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Implantação de Regulamentação de Bombeiro Civil, com a seguinte composição: Arq. Urb. Aldo da Silva Gaspar Filho; Eng. Civil e Seg. Trab. Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos; Eng. Eletric. e Seg. Trab. Edson Navarro; Arq. Urb. Emerson Crivelli; Eng. Civil Jairo de Souza Machado Júnior; Eng. Oper. Eletrotec. e Seg. Trab. Nízio José Cabral.
24	Gestão de Recursos Hídricos por Bacias Hidrográficas	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº025/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Gestão de Recursos Hídricos por Bacias Hidrográficas, com a seguinte composição: Eng. Civil Ivo Nicolielo Antunes Júnior; Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Júnior; Arq. Urb. Paulo André Cunha Ribeiro; Eng. Civil Plínio Tomaz; Eng. Agr. Vinicius Camba de Almeida e Arq. Urb. Victor Chinaglia Júnior.
25	Estudos de Preservação de Patrimônios Históricos	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº026/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Estudos de Preservação de Patrimônios Históricos, com a seguinte composição: Arq. Urb. Beatriz Ferraz Spisso; Arq. Urb. Gerson Geraldo Mendes Faria; Arq. Urb. Halina Sônia Radecki; Eng. Civil Romiyoshi Sasaki; Eng. Civil Roberto Paulo Valeriani Ignátios e Arq. Urb. Silvio Antonio Dias.
26	Exercício Profissional da Mulher e o Relacionamento no Mercado de Trabalho	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº027/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho, com a seguinte composição: Arq. Urb. Adriana Sanches Garcia, Arq. Urb. Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio; Eng. Civil e Seg. Trab. Elyane Maria Moraes Ferraudó; Eng. Quim. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Arq. Urb. Maria Alice Gaiotto e Arq. Urb. Telma Terezinha Souza Ribeiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

8

Nº DE ORDEM	GRUPO DE TRABALHO	RELATOR	ENCAMINHAMENTO
27	Inserção do Formando no Mercado de Trabalho	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº028/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Inserção do Formando no Mercado de Trabalho, com a seguinte composição: Inserção do Formando no Mercado de Trabalho, com a seguinte composição: Tecgo. Constr. Civil Mod. Edif. João Batista Lamari Palma e Silva; Tec. Eletron. Daniel Montagnoli Robles, Arq. Urb. Leandro Bueno Matsuda; Arq. Urb. Mary Helle Moda Balleiros e Eng. Eletric. Pedro Grunauer Kassab.
28	SOEAA 2011	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº029/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho SOEAA 2011, com a seguinte composição: Arq. Urb. Beatriz Ferraz Spisso, Tecg. Constr. Civ. Mov. Terra Pav Décio Moreira; Eng. Civil José Bernardes Felex e Eng. Eletric. Regiel Luiz Mesquita Gambetti.
29	Obras Públicas	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº030/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Obras Públicas, com a seguinte composição: Eng. Eletric. Demétrio Cardoso Lobo, Arq. Urb. Dilson Luiz Leite, Jorge Marques da Silva Santos, Eng. Civil Maçahico Tisaka e Eng. Civil Valentin dos Santos Falcão.
30	MDL – Mecanismos de Desenvolvimento Limpo	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº031/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho MDL – Mecanismos de Desenvolvimento Limpo, com a seguinte composição: Eng. Mec. Airtton Nabarrete, Eng. Agr. Alex Rodrigues Kobal, Tec. Meio Amb. Daiana Aparecida Romanini, Eng. Ftal Evandra Bussolo Barbin, Eng. Quim. e Seg. Trab. Jorge Joel de Faria Souza e Eng. Civil José Luiz Pardal.
31	Estudos do Pré-Sal e do Marco Regulatório de Exploração e Produção de Petróleo e Gás	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº032/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Estudos do Pré-Sal e do Marco Regulatório de Exploração e Produção de Petróleo e Gás, com a seguinte composição: Eng. Civil André Monteiro de Fázio, Téc. Edif. João Batista dos Reis, Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva, Eng. Civil Joaquim Mariño Telle, Eng. Civil Mauro Augusto Demarzo e Eng. Mec. Vicente Hideo Oyama.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

9

Nº DE ORDEM	GRUPO DE TRABALHO	RELATOR	ENCAMINHAMENTO
32	Estudos para Conscientização Profissional	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº033/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Estudos para Conscientização Profissional, com a seguinte composição: Arq. Urb. Ailton Pessoa de Siqueira; Eng. Civil Celso Garcia Júnior; Eng. Civil Kazuto Higashi; Eng. Civil Laerte Venâncio Alves; Eng. Civil e Seg. Trab. Nelson Gerbasi Júnior e Eng. Civil Newton Geraissate.
33	Aplicação da Resolução nº 1010 do Confea para os Cursos de Tecnologia	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº034/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Aplicação da Resolução nº 1010 do Confea para os Cursos de Tecnologia, com a seguinte composição: Tecg. Constr. Civ. Mov. Terra Pav. Décio Moreira; Eng. Civil José Geraldo Pena de Andrade; Tecg. Constr. Civ. Mov. Terra Pav. José Paulo Garcia; Tecg. Mec. Proc. Ind. Pedro Alves de Souza Júnior e Tecg. Eletric. Ricardo Massashi Abe.
34	Agenda Parlamentar Estadual	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº035/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Agenda Parlamentar Estadual, com a seguinte composição: Eng. Civil Keiko Obara Kurimori; Eng. Civil Marilene Mariottone; Eng. Eletric. Pedro Grunauer Kassab; Eng. Civil Ricardo Luiz Silva e Eng. Eletric. Lealdino Sampaio Pedreira Filho.
35	Estudos para Regularização Fundiária Urbana	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº036/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Estudos para Regularização Fundiária Urbana, com a seguinte composição: Eng. Civil Airton Nizoli, Eng. Civil César Aparecido Sampaio, Arq. Urb. Márcio Antonio Salvi, Eng. Agrim. Ronaldo Gamba Gallo, Eng. Metal. José Eduardo Vicente e Arq. Urb. Sônia Maria Lopes.
36	Planejamento do Território Urbano Rural	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº037/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Planejamento do Território Urbano Rural, com a seguinte composição: Arq. Urb. Berthelina Alves Costa; Arq. Urb. Lúcio Carone Dias Arruda; Arq. Urb. Paulo Afonso Costa; Eng. Agr. Paulo Purrenes Peixoto; Eng. Civil Valdir Zarpelon Júnior e Arq. Urb. Wagner Domingos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

10

Nº DE ORDEM	GRUPO DE TRABALHO	RELATOR	ENCAMINHAMENTO
37	Implantação do Restauro/Reforma da Sede Campinas	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº038/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Implantação do Restauro/Reforma da Sede Campinas, com a seguinte composição: Arq. Urb. Débora Pinheiro Frazatto Verde dos Santos; Eng. Oper. Refrig. Ar Cond. e Seg. Trab. Pasqual Satalino; Eng. civil Paulo Sérgio Saran; Arq. Urb. Ronald Tanimoto Celestino e Eng. Eletric. Rubens Lansac Patrão Filho.
38	Implantação de Controle de Resíduos para Segurança Alimentar	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº039/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Implantação de Controle de Resíduos para Segurança Alimentar, com a seguinte composição: Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira; Eng. Agr. Cláudio Aparecido Spadotto; Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco; Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Túlio Teixeira de Oliveira.
39	Fiscalização em Estruturas Instáveis	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº040/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Fiscalização em Estruturas Instáveis, com a seguinte composição: Eng. Civil Antonio Marcos dos Santos; Eng. Civil Atos Batista de Souza Júnior; Arq. Edison Aparecido Cândido; Eng. Civil Fernando Martins Speranza; Eng. Civil Ranulfo Félix da Silva Júnior e Eng. Civil Thiago Barbieri de Faria.
40	Tecnologia de Informação	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº041/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Tecnologia de Informação, com a seguinte composição: Eng. Eletric. Clóvis Cabrera; Eng. Mec. Edison Carmona de Moraes; Eng. Eletron. Francisco Alvarenga Campos; Eng. Eletric. Edson Navarro; Eng. Eletric. Marcondes de Oliveira Buarque e Eng. Eletric. Rubens Lansac Patrão Filho.
41	Estudos para Implantação de Inovações Tecnológicas nas Empresas	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº042/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Estudos para Implantação de Inovações Tecnológicas nas Empresas, com a seguinte composição: Tec. Eletrotec. Alceu Rosolino; Arq. Urb. Bruno Ghizellini Neto; Eng. Civil Flávio de Castro Alves; Eng. Civil Cláudio Amaury Dall'Acqua; Eng. Eletric. Fernando Palmezan Neto e Eng. Civil Eduardo Henrique Martins.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

11

Nº DE ORDEM	GRUPO DE TRABALHO	RELATOR	ENCAMINHAMENTO
42	Transporte Urbano de Alta Capacidade	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº043/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Transporte Urbano de Alta Capacidade , com a seguinte composição: Eng. Civil Adriano Ricardo Galzone; Eng. Eletric. João Paulo Dutra; Arq. Urb. Pietro Mignozzetti; Eng. Civil Reinaldo Martinez Ruiz; Eng. Eletric. Veltan Edésio Martinelli Júnior e Eng. Eletric. Vitor Wilson Garcia.
43	Valorização do Profissional Tecnólogo no Sistema CONFEA/CREA-SP	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº044/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Valorização do Profissional Tecnólogo no Sistema CONFEA/CREA-SP, com a seguinte composição: Tecg. Constr. Civ. Mov. Terra Pav. Décio Moreira; Composição: Tecg. Constr. Civ. Mov. Terra Pav. José Paulo Garcia; Eng. Civ. Luisa Andréia Gachet Barbosa; Tecg. Mec. Proc. Ind. Pedro Alves de Souza Júnior e Tecg. Eletric. Ricardo Massashi Abe.
44	Equipamentos Eletrônicos Rodoviários	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº045/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Equipamentos Eletrônicos Rodoviários, com a seguinte composição: Eng. Civil Antonio Luís Roçafa; Eng. Prod. Mec. Fábio Antonio Barbosa; Eng. Mec. Giulio Roberto Azevedo Prado; Eng. Mec. José Vinicius Abrão; Eng. Eletric. Mário Gonçalves Monteiro e Arq. Urb. Mário Yoshinaga.
45	Estudos para Implantação dos Planos de Saneamentos Básicos Municipais	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº046/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Estudos para Implantação dos Planos de Saneamentos Básicos Municipais, com a seguinte composição: Eng. Mec. Amauri Pollachi; Eng. Civil Antonio Mendes Baptista Neto; Eng. Civil Ivo Nicolielo Antunes Júnior; Eng. Civil Magali Scarpelini; Eng. Civil Olaerte Constantini e Eng. Sanit. Olavo Alberto Prates Sachs.
46	Engenharia e Arquitetura Sustentáveis na Auto Construção	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº047/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Engenharia e Arquitetura Sustentáveis na Auto Construção, com os seguintes membros: Eng. Civil Carlos Yamauchi; Arq. Urb. Célio José Giovanni; Eng. Civil José Roberto Barbosa Satto; Eng. Civil Murilo Amado Barletta; Eng. Civil Vitório Anselmo e Eng. Civil Zildete Ferraz do Prado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

12

Nº DE ORDEM	GRUPO DE TRABALHO	RELATOR	ENCAMINHAMENTO
47	Inspeção Veicular	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendar a Decisão AD – P/SP Nº048/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Inspeção Veicular, com os seguintes membros: Eng. Mec. Egberto Rodrigues Neves; Eng. Ind. Mec. Humberto Ferraro; Eng. Oper. Mec. Sidney da Silva Ramos; Eng. Ind. Mec. José Agunzi Netto; Eng. Naval Luiz Ferdinando Pignoli Perassa e Eng. Mec. Clovis da Silva Pinto.
48	Fiscalização do Uso de Explosivos em Desmontes de Rochas	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº049/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Fiscalização do Uso de Explosivos em Desmontes de Rochas, com os seguintes membros: Tec. Miner. André Elias Marques; Eng. Minas Caetano Dallora Neto; Eng. Minas Ivar de Miranda Kohmann; Geol. Jorge Kazuo Yamamoto; Tec. Miner. e Eng. Civil Mauricio Tadeu Nosé.
49	Manual para Obras e Serviços em Condomínios	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº050/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Manual para Obras e Serviços em Condomínios, com a seguinte composição: Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos; Eng. Civil Conceição Aparecida Noronha Gonçalves; Arq. Urb. Débora Pinheiro Frazatto Verde dos Santos; Arq. Urb. Denise Guarezzi Gonçalves; Eng. Eletric. Paulo Takeyama e Tec. Eletrotec. Rubens dos Santos.
50	Estágios na Área Tecnológica	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº051/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Estágios na Área Tecnológica, com a seguinte composição: Arq. Urb. Cezar Augusto Bacetto; Arq. Urb. Cristiano Antonio Morales Jorge; Eng. Eletric. Lucas Hamilton Calve; Arq. Urb. Mário Luis Nagashima Bergamini e Arq. Urb. Marcelo Martins Barrachi.
51	Fiscalização de Trabalhos Georreferenciados no Sistema Geodésico Brasileiro	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº052/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Fiscalização de Trabalhos Georreferenciados no Sistema Geodésico Brasileiro, com os seguintes membros: Eng. Civil Antonio Carlos Silveira Coelho; Eng. Mec. Itamar Rodrigues; Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio e Eng. Agrim. e Seg. Trab. Walter Gonçalves Ferreira Filho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

13

Nº DE ORDEM	GRUPO DE TRABALHO	RELATOR	ENCAMINHAMENTO
52	Elaboração da Matriz do Conhecimento dos Técnicos Industriais	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº053/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Elaboração da Matriz do Conhecimento dos Técnicos Industriais, com a seguinte composição: Tec. Eletrot. Alceu Rosolino; Tec. Mec. Carlo Fidomanzo; Tec. Elétron. Paulo Eduardo Finhane Trigo; Tec. Eletrotec. Rubens dos Santos e Tec. Edif. Welington Guilherme Rezende.
53	Estudo de Enchentes, Deslizamentos e Áreas de Risco	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº054/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Estudo de Enchentes, Deslizamentos e Áreas de Risco, com a seguinte composição: a Eng. Ind. Mec. e Seg. Trab. Antonio Carlos Silva dos Santos; Eng. Agr. José Paulo Saes; Engl Agrim. José Sérgio Pahor; Arq. Urb. Marco Aurélio da Costa e Geol. Paulo Fernando Pioltine Brandão.
54	Consumo e Produção Sustentável	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº055/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Consumo e Produção Sustentável, com a seguinte composição: Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez; Eng. Oper. Refrig. Ar Cond. e Seg. Trab. Pasqual Satalino, Eng. Eletric. Paulo Eduardo de Grava, Eng. Civil Odilon Antonio Leme da Costa, Eng. Agrim. Plinio Sérgio Venturini e Eng. Civil Carlos Eduardo de Vilhena Paiva.
55	Estudo e Acompanhamento do projeto de Lei nº7607/2010 – atividade exclusiva de estado	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº056/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Estudo e Acompanhamento do projeto de Lei nº7607/2010 – atividade exclusiva de estado, com a seguinte composição: Arq. Urb. Luciano Ribeiro Bottino, Eng. Agr. Geraldo Papa, Arq. Urb. Gislaine Cardilli Polaco, Eng. Ftal José Benedito Scaff, Eng. Civil Luiz Antonio Guimarães e Arq. Urb. Nancy Antunes de Moura.
56	Estudo do Ingresso de Profissionais Estrangeiros da Classe Tecnológica no Brasil	Encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XV do artigo 90 do Regimento	Referendo da Decisão AD – P/SP Nº057/2011, que instituiu o Grupo de Trabalho Estudo do Ingresso de Profissionais Estrangeiros da Classe Tecnológica no Brasil, com a seguinte composição: Eng. Ftal Helena Liva Ribeiro Braga, Eng. Civil Cristiano Alex Baldo Barella, Arq. Urb. Paulo Renato Mazzaro, Eng. Civil Rafael Ricardi Irineu e Arq. Urb. Marli Diogo da Silva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

14

Nº DE ORDEM 57

REFERENDO DA DECISÃO AD/P QUE APROVOU O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS, ENCAMINHADA PELO PRESIDENTE NOS TERMOS DO INCISO XVI DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS – EXERCÍCIO 2011 DECISÃO AD – P/SP Nº001/2011											
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	HORÁRIO
CEA	24	28	26	30	21	25	22	27	24	08	09h
CEEA	JÁ APROVADA	JÁ APROVADA	17	14	12	09	13	11	08	13	14h
CEEC	JÁ APROVADA	JÁ APROVADA	25	29	27	31	21	26	30	13	13h
CEEQ	JÁ APROVADA	28	05	02	21	18	08	20	17	15	14h
CAGE	JÁ APROVADA	25	30	27	25	22	26	24	21	05	14h 30m
CEEST	22	19	17	21	19	16	20	18	22	13	14h
CEARQ	JÁ APROVADA	28	26	30	21	18	22	20	17	08	14h
LOCAL SEDE REBOUÇAS – EDIFÍCIO SANTO ANTONIO DE SANT'ANNA GALVÃO											

Nº DE ORDEM 58

REFERENDO DA DECISÃO AD/P QUE APROVOU O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES EXERCÍCIO 2011, ENCAMINHADA PELO PRESIDENTE NOS TERMOS DO INCISO XVI DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES – EXERCÍCIO 2011 DECISÃO AD – P/SP Nº002/2011												
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	HORÁRIO
CPOTC**	-	01	04	02	06	04	01	05	03	01	09	10h
CLN	-	01	05	03	07	05	02	05	04	08	06	10h
CPEP	28	25 30	06 20	11 18	08 22	13 20	03 17	14 21	19 26	09 23	01 07	09h
CRP	-	14	05	03	07	05	02	13	04	08	13	14h
** SEDE FARIA LIMA - EDIFÍCIO ENG. JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ												
SEDE REBOUÇAS - EDIFÍCIO SANTO ANTONIO DE SANT'ANNA GALVÃO												



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

15

Nº DE ORDEM 59

REFERENDO DA DECISÃO AD/P QUE APROVOU O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE GRUPOS DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO 2011, ENCAMINHADA PELO PRESIDENTE NOS TERMOS DO INCISO XVI DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO.

Grupo de Trabalho Acompanhamento da Implantação da Portaria nº 124/2009
DECISÃO AD – P/SP Nº003/2011

28 de fevereiro de 2011, às 14h16 em São Paulo

Nº DE ORDEM 60

REFERENDO DA DECISÃO AD – P/SP Nº004/2011 QUE ALTERA A DATA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 12 PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2011 E DO DIA 08 PARA O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2011, ENCAMINHADA PELO PRESIDENTE NOS TERMOS DO INCISO XVI DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO.

III - PROCESSOS DE ORDEM “F”

PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA REFERENDAR A ANOTAÇÃO/REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO POR OUTRA(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S), DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO Nº 2.141, APROVADOS PELAS CÂMARAS, EM FACE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 336/89, DO CONFEA.

PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO/REVALIDAÇÃO

SEM PRAZO DE REVISÃO - CEEMM

Nº DE ORDEM	PROCESSO	REQUERENTE/ FIRMA EM QUE SE ENCONTRA ANOTADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
61	F-1393/09	Rodocap Implementos Rodoviários Ltda. – Metalbras Metalúrgica Brasileira Ltda. EPP. (sócio).	Eng. Mec. Maurício de Oliveira Dias (contratado).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

16

PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO/REVALIDAÇÃO

SEM PRAZO DE REVISÃO – (CEEST - CEEQ)

Nº DE ORDEM	PROCESSO	REQUERENTE/ FIRMA EM QUE SE ENCONTRA ANOTADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
62	F-1901/06	LM – Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda. ME. - Construcisa Engenharia de Edificações Ltda. - EPP. (sócio). - Zambeltec Consultoria Energética S/C Ltda. (sócio)	Eng. Civil e Seg. Trab. João Henrique Souza Salvino (contratado). Eng. Ind. Quim. Afrânio Roberto Zambel (contratado).

Objetivo social: Assessoria em segurança do trabalho, treinamentos, cursos e atribuições constantes da portaria 3275, de 21 de setembro de 1989, do Ministério do Trabalho, Laudos, inspeções, projetos de instalações de casa de caldeiras e vasos de pressão, rede de distribuição de vapor e GLP, perícias e serviços gerais na área de engenharia industrial e atribuições constantes do artigo 31 do Decreto Federal nº23.569.

COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO - CEA

Nº DE ORDEM	PROCESSO	REQUERENTE/ FIRMA EM QUE SE ENCONTRA ANOTADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
63	F-30027/99 V2	Empreiteira Pajoan Ltda. - Comatic Comércio e Serviços Ltda. (contratado)	Eng. Agr. José Theodoro Figueiredo da Cunha (contratado). Já anotado Eng. Civil como RT.

Objetivo social: Exploração por conta própria do comércio atacadista de resíduos e sucatas e dos serviços de coleta e transporte de resíduos industriais e domésticos, aterro sanitário, terraplenagem e locação de equipamentos leves e pesados, saneamento, coleta seletiva, serviços de recuperação de materiais recicláveis, implantação de aterro sanitário operação e manutenção de unidades, transferência de lixo, coleta e tratamento de resíduos hospitalares, projetos técnicos de reabilitação e recuperação ambiental de áreas degradadas, execução de recuperação estética e paisagística de áreas degradadas, inspeção veicular ambiental e mecânica, locação de mão de obras especializadas, varrição e transporte de resíduos, manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, coletas e destinação final de resíduos sólidos urbanos, lavagem especial, limpeza e conservação de vias, monumentos e equipamentos públicos, roçada de áreas vegetadas, capinação de vias públicas, pintura de meio-fio das vias públicas, fornecimento e manutenção de lixeiras, poda de árvores e remoção dos resíduos e serviços de limpeza pública em geral. **Certidão restrita às atividades nas áreas de Engenharia Civil e Agronomia.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

17

PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA REFERENDAR A ANOTAÇÃO/REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO POR OUTRA(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S), DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO Nº 2.163, APROVADOS PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, EM FACE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 336/89, DO CONFEA.

PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO/REVALIDAÇÃO

COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO

Nº DE ORDEM	PROCESSO	REQUERENTE/ FIRMA EM QUE SE ENCONTRA ANOTADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
64	F-2200/06	Barros e Pucharelli Ltda. - ME. - Khoury & Rodrigues Ltda. ME. (contratado).	Eng. Eletric. Fernando Alves dos Reis (contratado).

PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO E/OU ANOTAÇÃO/REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO POR OUTRA(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S) EM FACE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 336/89, DO CONFEA.

PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO/REVALIDAÇÃO

SEM PRAZO DE REVISÃO - CEARQ

Nº DE ORDEM	PROCESSO	REQUERENTE/ FIRMA EM QUE SE ENCONTRA ANOTADO	RELATOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO
65	F-2510/10	FB Arquitetos Associados S/S Ltda. - TS Automação e Projetos Ltda. (sócio). - Hersa Engenharia e Serviços Ltda. (contratada).	GHIRARDELLO	Arq. Urb. Fernanda Belotto Gonçalves (contratada).
66	F-4090/10	Arquitetura Nunes Ltda. ME. - Step Give Locações de Equipamentos para Eventos Ltda. (contratado). - M.D.A. Empreiteira & Comércio Ltda. (sócio).	GHIRARDELLO	Arq. Urb. Luis Fernando de Araújo Nunes (sócio).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

18

PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO/REVALIDAÇÃO

COM PRAZO DE REVISÃO DE 01(UM) ANO - CEARQ

Nº DE ORDEM	PROCESSO	REQUERENTE/ FIRMA EM QUE SE ENCONTRA ANOTADO	RELATOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO
67	F-1207/08	Ponto da Laje Industria e Comércio Ltda. – Lajes América Ind. e Com. Ltda. (contratado). – Ind. de lajes e Blocos Presidente Ltda. (contratado).	GHIRARDELLO	Arq. Urb. e Eng. Seg. Trab. Genésio Amaro de Medeiros (contratado).
68	F-4478/10	Pedro Petrazzi Sass – ME. – Sindbanner Eventos Ltda. (contratado). – Ebruma Construções, Imóveis e Administração Ltda. (contratado).	GHIRARDELLO	Arq. Urb. José Fernando Colucci Sagula (contratado).

COM PRAZO DE REVISÃO DE 01(UM) ANO - CEEC

Nº DE ORDEM	PROCESSO	REQUERENTE/ FIRMA EM QUE SE ENCONTRA ANOTADO	RELATOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO
69	F-3842/10	MEP Consultoria Ambiental Ltda. – Maggiori Saneamento e Ambiental Ltda. (contratado). – Estruturas Metálicas Água Viva de Marília Ltda. ME. (contratado).	PARDAL	Eng. Civil André Pavarini (contratado). Já anotada Eng. Ambiental e Seg. Trab. como RT.

Objetivo Social: Gerenciamento de obras, fiscalização de obras, projetos de engenharia, projetos ambientais, planejamentos municipais, consultoria, engenharia consultiva, projeto de saneamento, engenharia civil e engenharia ambiental.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

19

V - PROCESSOS DE ORDEM "PR"

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR
70	PR-0678/10 – Rafael Spachini Dias (Anotação em Carteira)	Encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura e de Engenharia Civil, nos termos do §4º do artigo 36 do Regimento e conforme disposto na PL nº 1347/08 do Confea.

Favorável à concessão da Certidão de Inteiro Teor requerida pelo Eng. Civil Rafael Spachini Dias, referente ao Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais – Lato Sensu, ministrado pela Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga, no período de 20 de julho de 2009 a 23 de abril de 2010, com carga horária de 480 horas.

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR
71	PR-0828/10 – Alan Marco Cora (Requer Anotação do Curso de Georreferenciamento Ministrado pela Universidade Federal de Uberlândia)	Encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura e de Arquitetura, nos termos do §4º do artigo 36 do Regimento e conforme disposto na PL nº 1347/08 do Confea.

Indeferimento da concessão da Certidão de Inteiro Teor requerida pelo Arq. Urb. Alan Marco Cora, referente ao Curso de Georreferenciamento, ministrado pela Universidade Federal de Uberlândia, no período de 15 de outubro de 2009 a 23 de janeiro de 2010, com carga horária de 360 horas, considerando que a PL-0256/10, do Confea, determina ao Crea-MG não cadastrar o Curso de Extensão em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, objeto do termo de contrato celebrado entre a empresa Castela Consultoria Ltda. e a Fundação de Apoio Universitário, sob a interveniência da Universidade Federal de Uberlândia, conforme os dispositivos do Anexo III da Resolução nº 1.010, de 2005; considerando o disposto no §3º do art.2º do Anexo III da Resolução nº1010/05, do Confea, e considerando que o curso em tela não é regular no Crea de origem, Crea-MG, tampouco perante o Confea.

VI - PROCESSOS DE ORDEM "SF"

APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS INSTAURADOS POR INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5.194/66, ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR ACOLHER O RECURSO INTERPOSTO, CANCELANDO-SE O ANI.

UGI - ITU

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM DO ANI	RELATOR
72	SF-4551/05 – Viscofan do Brasil Sociedade Comercial e Ind. Ltda.	CEEMM	PATRÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

20

UGI - SOROCABA

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM DO ANI	RELATOR
73	SF-90121/03 – Eduardo Richard da Silva	CEEC	EDISON APARECIDO

UGI – SÃO PAULO – ZONA LESTE

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM DO ANI	RELATOR
74	SF-25826/02 – Eneas Nunes da Silva	CEEC	EDISON APARECIDO

APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS INSTAURADOS POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/66, ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, MANTENDO-SE O ANI.

UGI – MOGI DAS CRUZES

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM DO ANI	RELATOR
75	SF-0428/06 – Novatref Trefilados de Precisão Ltda.	CEEMM	FERRAZZO

APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS INSTAURADOS POR INFRAÇÃO AO DO ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/66, ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR ACOLHER O RECURSO INTERPOSTO, CANCELANDO-SE O ANI.

UGI – ARARAQUARA

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM DO ANI	RELATOR
76	SF-1061/09 – ArtLimp – Ind. Com. e Transportes Ltda. ME.	CEEC	AYRTON DARDIS

UGI – RIBEIRÃO PRETO

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM DO ANI	RELATOR
77	SF-2413/08 – Construtora e Administradora Canheo Ltda.	CEEC	PAULO ANDRÉ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

21

**PROCESSOS ENCAMINHADOS PELO PRESIDENTE PARA DECLARAÇÃO DE
PRESCRIÇÃO CONFORME DISPOSTO NO ART. 1º DA LEI Nº9.873/99.**

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM
78	SF-075046/03 – Narciso Bendito Neto – Eng. Civil (Infração ao artigo 1º da Lei nº6.496/77)	CEEC

O presente processo trata da infração ao artigo 1º da Lei nº 6496/77 pelo Eng. Civil Narciso Bendito Neto referente à serviço de estaqueamento em obra sita à Rua da Enseada, nº 509, Bertioga – SP. Tendo em vista que o interessado não apresentou a ART solicitada, em 28/04/2003 foi lavrado o ANI nº 0215015 por infração ao artigo 1º da Lei nº 6496/77. Em 23/05/2003 o Fiscal Administrativo do Crea-SP informou da lavratura do Auto de Notificação e Infração e em 13/09/2006 o processo foi encaminhado para análise da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC. Em 26/03/2008 a CEEC aprovou o parecer do Conselheiro Relator pela manutenção do ANI. Em 07/06/2010 o interessado apresentou recurso solicitando o cancelamento da multa e informando que para a obra em questão havia um projeto devidamente aprovado pela Prefeitura de Bertioga constando como responsável técnico a Eng. Civil Rosa Maria Poppi Neves Berti, e que à época da fiscalização foi dada informação equivocada sobre sua participação no serviço de fundação. Consta informação da UGI-Santos de que não foi localizada ART para a obra em questão. A Eng. Civil Rosa Maria Poppi Neves Berti e o Eng. Civil Narciso Bendito Neto encontram-se regularmente registrados no Crea-SP, conforme informação extraída do sistema Bull. Destaca-se do processo a informação do Fiscal Administrativo em 23/05/2003 e posterior encaminhamento à CEEC em 13/09/2006. A Lei Federal nº 9873/99 estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal direta e indireta, dispõe no § 1º do art. 1º que “Incide a prescrição no procedimento administrativo paralisado por mais de três anos, pendente de julgamento ou despacho, cujos autos serão arquivados de ofício ou mediante requerimento da parte interessada, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação, se for o caso”. Pelo arquivamento do presente processo.